



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Altera a composição da Unidade Socioambiental da Justiça Militar do Estado Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 201/2015 do CNJ.

O Presidente do Programa de Gestão Ambiental, no uso das atribuições contidas no art. 3º da Resolução nº 106, de 10 de setembro de 2012,

Considerando o previsto na Resolução nº 201, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Marlon Grandini Porte, Id. Func. 2191903 para compor a Unidade Socioambiental da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, em substituição ao servidor Marcelo Lopes Rosa, Id. Func. 2191741.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

**FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS - Juiz
Presidente do Programa de Gestão Ambiental**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM/RS**

(disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.071 de 17/7/2017)